



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PORTARIA

Entrada em: ____/____/____

Protocolado Sob o Nº: 0081/2019

Marcia Riedeke Suzuki
Márcia Riedeke Suzuki
CPF 405.398.718/00
RG 47.596.822/
Assessor Geral do Legislativo

ISMAEL APARECIDO MARÇAL vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente INDICAR à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, para integrar Professores e que o regime jurídico do seu cargo seja o Estatuto do Magistério.

JUSTIFICATIVA

A servidora supramencionada passou no concurso de Professora, e está vinculada ao Estatuto Jurídico do Município de Meridiano. O Edital do referido certame previa que a servidora prestaria serviços de Professora de educação Física em todos os setores da municipalidade exceto na educação. Dessa forma, a servidora por não estar abarcada no Estatuto do Magistério não tem os direitos que advém do mesmo.

A presente indicação é para que o senhor Prefeito envie o Projeto de Lei para esta Câmara afim de abarcar a servidora no estatuto do magistério, como servidora da educação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 26 de abril de 2019.

Ismael Aparecido Marçal
ISMAEL APARECIDO MARÇAL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO *por*
uma comissão

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 06/08/2019

[Assinatura]
PRESIDENTE